CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL–CMAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI. Lei Municipal nº 006/97, 10/01/1997

PARECER

Em cumprimento ao disposto no parágrafo Único do Art. 72º inciso XXII da resolução TCE/PI nº 1.804 de 12 de novembro de 2008, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI** reuniu-se em caráter especial para os fins específicos analisar a documentação que compõe o Balancete da Assistência Social Referente ao **mês de fevereiro de 2026** avaliando dentre outros aspectos, a aplicação dos recursos, a legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, além do cumprimento quanto aos relatórios técnicos legalmente exigidos na forma da legislação. Isto posto, após todos os procedimentos de competência deste Conselho e julgado que a documentação analisada apresenta-se ao nosso ver de forma legal e transparente, o Conselho municipal de Assistência Social-CMAS, reunido decidiu que a mesma encontra-se apta para análise dos Técnicos do Tribunal de Contas e do Poder Legislativo Municipal.

Vila Nova do Piauí-PI, 25 de março de 2026.

Ana Karine Sousa Nunes
Rep. da Sec. Mun.de Assis. Social.
CPF: 057.243.103-17

Eliene Maria da Luz Tomaz
Rep. da Sec. Mun. de Educação e Esporte
CPF: 011.136.863-40

Edna Rozima de Lima
Rep. da Sec. Mun. de Agricultura.
CPF:035.241.463-41

Jenicleide Alaíde de Sousa
Rep. da Sec. Municipal de Saúde
CPF:036.340.293.40

Thuanny Mikaella Conceição Silva
Rep. dos Trabalhadores SUAS
CPF:037.516.883-40

Maria da Conceição Carvalho
Rep.dos Trabalhadores SUAS
CPF:032.483.813-10

Rosilândia Sousa Leal
Rep.dos Programas Sociais
CPF:612.685.453-50

Valquiria de Lima Santos
Rep.dos Programas Sociais
CPF:049.365.643-03

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL BERNARDO LEAL - ***.*07.303-** - 04/05/2026 08:26:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MANOEL BERNARDO LEAL - ***.*07.303-** - 04/05/2026 08:27:03